



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO N° 42/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Transferir, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021
o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem
ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais da
Administração Direta do Poder Executivo, devendo ser
preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Jose Pedro da Silva
Prefeito Constitucional